



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Ver. Marcão da Academia a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, em reunião no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, em 11 de junho, às 16h, para tratar de assuntos de interesse do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 1945/2026 constante do processo nº 10887/2026, de autoria do Ver. Marcão da Academia, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Ver. Marcão da Academia autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, em reunião no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, em 11 de junho, às 16h, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de junho de 2026.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

